

ABERTURA DE VAGA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA – SETEC

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Santo André, nos termos da Resolução SEDUC nº 108, de 28 de julho de 2025, e demais normas vigentes, torna pública a abertura de inscrições para a vaga de Chefe da Seção de Tecnologia (SETEC), integrante dos Serviços de Informações Educacionais e Tecnologia desta Unidade Regional de Ensino mediante nomeação. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

I – DOS CARGOS

Vaga: 01 (uma)

Denominação: Chefe da Seção de Tecnologia – SETEC

Natureza do vínculo: Cargo em Comissão – **CC 1.05**

Remuneração: 100% do valor correspondente ao CC 1.05 – R\$ 5.932,00

Carga horária: 40 horas semanais (Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h)

Local de exercício: Unidade Regional de Ensino – Região de Santo André e escolas jurisdicionadas.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conforme disposto no **Artigo 139 da Resolução SEDUC nº 108/2025**, compete ao Chefe da Seção de Tecnologia:

2.1 Prestar suporte técnico às unidades escolares sob jurisdição desta Unidade Regional de Ensino, garantindo a resolução de problemas relacionados a hardware, software e conectividade.

2.2 Garantir a instalação, manutenção e pleno funcionamento dos equipamentos tecnológicos das unidades escolares.

2.3 Planejar, supervisionar e apoiar a manutenção da infraestrutura de rede, assegurando conectividade estável e segura, incluindo internet, redes locais (LAN) e redes sem fio (Wi-Fi), por meio de ações diretas ou em parceria com fornecedores e equipes técnicas.

2.4 Articular com as áreas centrais da Secretaria para atender às necessidades de aquisição

de equipamentos e serviços de tecnologia das unidades escolares.

2.5 Receber, analisar e gerenciar as demandas de tecnologia das escolas, realizando triagem e direcionamento para as áreas competentes e acompanhando sua resolução.

2.6 Apoiar a Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia na definição de especificações técnicas e padrões para:

- a) equipamentos de informática e suas funcionalidades;
- b) serviços de instalação, suporte e manutenção.

2.7 Monitorar e acompanhar a evolução tecnológica de equipamentos e soluções de informática e comunicação, propondo atualizações quando necessário.

2.8 Planejar e executar, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura de rede, visando garantir a estabilidade e o desempenho das conexões.

2.9 Supervisionar a instalação, manutenção e pleno funcionamento dos equipamentos de tecnologia tanto das unidades escolares quanto da própria Unidade Regional de Ensino.

III – DOS REQUISITOS

O candidato interessado em concorrer a vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Ser maior de dezoito anos;

3.2 Possuir Carteira Nacional de Habilitação; categoria B ou superior.

3.3 Possuir diploma de nível superior completo nas áreas relacionadas ao cargo;

3.4 Ter experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições e competências do cargo ou função, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na Administração Pública indireta;

ou possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata ao campo funcional do órgão ou às atribuições do cargo ou função.

3.5 A comprovação da experiência profissional deverá ser realizada mediante **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** e/ou **declaração/certidão emitida pelo**

empregador, contendo a função exercida, a descrição das atividades desenvolvidas e o período de atuação (mês/ano de início e término).

IV – DO PERFIL DESEJÁVEL

- 4.1 Experiência em gestão de infraestrutura de tecnologia e suporte técnico;
- 4.2 Capacidade de coordenação de equipes e de projetos na área de TI;
- 4.3 Habilidade de comunicação e articulação com diferentes setores;
- 4.4 Conhecimento das plataformas e sistemas utilizados pela SEDUC-SP.

V – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período **de 20/10/2025 a 27/10/2025**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: [clique aqui](#)

5.2 O candidato deverá preencher o formulário e anexar os documentos exigidos.

5.3 Documentos exigidos durante inscrição:

Currículo atualizado

Documento de identidade e CPF (cópia simples)

Diploma de Graduação

Cópias de certificados – cursos complementares

Comprovantes de qualificação profissional – declaração de experiência ou título de especialista.

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será conduzida por comissão designada pela Coordenadora Geral – Dirigente Regional da Unidade Regional de Ensino.

6.2 Os candidatos aptos serão convocados para entrevista técnica, que ocorrerá em data e horário a serem divulgados no site da Unidade Regional de Ensino de Santo André.

6.3 Serão avaliados os seguintes aspectos:

Experiência na área;

Conhecimentos técnicos específicos;

Capacidade de liderança, organização e comunicação;

Compatibilidade do perfil profissional com as atribuições do cargo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

7.2 O não cumprimento de qualquer dos requisitos implicará na desclassificação do candidato.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora de Unidade Regional de Ensino.

Santo André, 17 de outubro de 2025

Ariane Aparecida Butrico

Coordenador Geral

Dirigente Regional de Ensino

Assinado no original